

REQUERIMENTO PARA DESBOQUEIO DE IMPEDIMENTO DE DANO/MONTA
POR RETIFICAÇÃO DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA
(Erro do agente de trânsito no preenchimento do relatório de avarias)

Eu, _____
CPF/CNPJ _____, RG _____,
residente no(a) _____, n.º _____,
Bairro _____, Cidade _____, CEP _____,
telefone para contato/whatsapp() _____, () _____,

Venho por meio deste, solicitar nos termos da Portaria do Detran-MG nº 347/2022 e da Resolução do CONTRAN Nº. 810/2020 que seja processado o desbloqueio da restrição de impedimento de “monta” do veículo:

PLACA _____, MARCA/MODELO _____,
CHASSI: _____, RENAVAM _____,

Em razão de: **Retificação do Relatório de Avarias para classificação do dano/monta**

_____/_____/_____
Assinatura Local e data

Neste caso, anexar cópia dos seguintes documentos:

- CRV original do veículo; (“também chamado de recibo” frente e verso)
- CRLV original do veículo;
- Cópia do documento original de identificação do proprietário; (se empresa: + contrato social + cartão CNPJ)
(se despachante + funcional) (se advogado + procuração e carteira da OAB)
- Ocorrência que gerou a classificação da monta;
- Ocorrência retificada;

(Caso o agente de trânsito não retifique a ocorrência/BOAT ou seu contato seja inviável, providenciar Laudo de Recuperabilidade de Veículo Sinistrado com ART, elaborado por engenheiro mecânico credenciado no CREA, elaborado com o veículo no mesmo estado em que se encontra após o acidente.)

- Comprovante de endereço (expedido em no máximo 90 dias antes da data do protocolo);
- Carta de notificação do dano;

Prazo para requerimento (90 dias para particular, 30 dias para seguradora, conforme §1º art.123 do CTB) a contar da data do sinistro. Se houve decadência do prazo, apresentar justificativa que será passível de análise.

Novos documentos/diligências (vistoria por exemplo), poderão ser solicitados a critério do Detran-MG.

INSTRUÇÕES GERAIS DE PROTOCOLO

PASSO 1:

Juntada da ficha de requerimento devidamente preenchida e assinada pelo proprietário do veículo e/ou seus representantes legais, e todo rol de documentos descritos.

PASSO 2:

Ordenar e digitalizar (scanear) toda a documentação em um único documento PDF de forma legível.

PASSO 3:

Se o veículo for emplacado em Belo Horizonte, encaminhar o único documento PDF gerado via e-mail, para: classificadanos.driv@policiacivil.mg.gov.br, especificando no campo ASSUNTO a placa do veículo.

Se o veículo for emplacado no interior, protocolar a documentação física na CIRETRAN responsável pelo município do emplacamento.

A CIRETRAN digitalizará a documentação em um único documento PDF, ou a receberá neste formato, conforme critério de sua chefia, e encaminhará via SEI para o setor de classificação de danos – endereço SEI: **detran/drv/classificação danos**.

A Retificação do Relatório de Avarias será processada no setor de classificação de danos da DRV/Detran-MG que comunicará a conclusão do processo ou solicitará novas diligência/documentos à CIRETRAN de origem, que deverá notificar os atos ao proprietário.

OBSERVAÇÃO:

O prazo de análise do processo administrativo de reclassificação de danos, é de 15 dias úteis após o protocolo, sendo que havendo pendência, ocorrerá a suspensão do prazo até saneamento da mesma.

* Casos omissos, poderão ser deliberados pela Chefia desta DRV/Detran-MG.